

Guia de Estudos de Turismo Acessível



**CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO
EDUARDO CARDOSO MORAES**

Guia de Estudos de Turismo Acessível

CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO
Autora

PROF. DR. EDUARDO CARDOSO MORAES
Orientador

EVELLYN DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Projeto Gráfico e Diagramação

**TRANSCRITO JÁ
Revisão**



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes
Biblioteca

L732g

Lima Fialho, Claudia Suzana Correia.

Guia de estudo de turismo acessível / Claudia Suzana Correia Lima Fialho; Eduardo Cardoso Moraes. – 2021.

35 f. : il.

1 CD-ROM: il.

Produto Educacional da Dissertação Guias didáticos para o ensino de turismo acessível: reflexões a partir de problemas sobre a legislação referente às pessoas com deficiência e a acessibilidade (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2021.

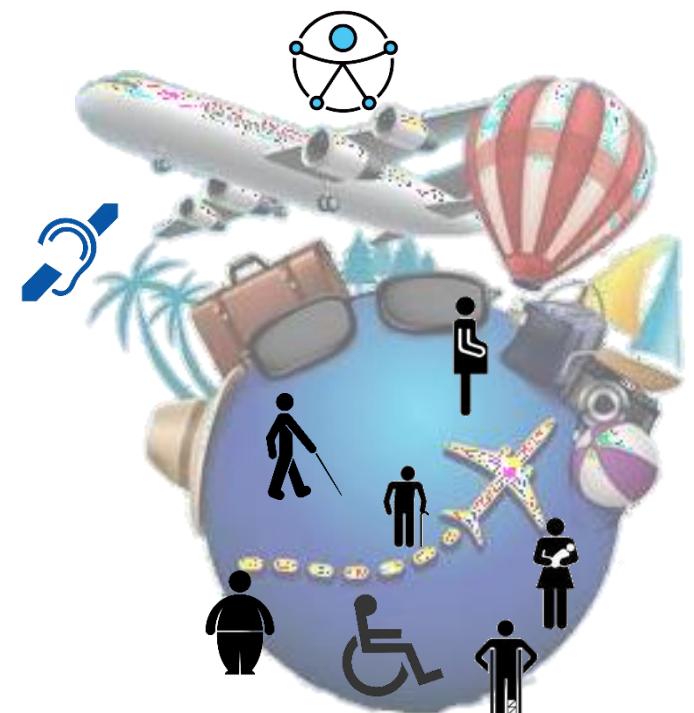
1. Inclusão. 2. Direitos Humanos. 3. Metodologia Ativa. 4. Produto Educacional. I. Moraes, Eduardo Cardoso. II. Título.

CDD:370

Fernanda Isis Correia da Silva
Bibliotecária - CRB-4/1796

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. POR QUE É IMPORTANTE ESTUDAR TURISMO ACESSÍVEL?	06
3. COMO ESTUDAREMOS O TURISMO ACESSÍVEL EM SALA DE AULA?	07
4. PASSO A PASSO DAS SESSÕES DE ESTUDO	11
5. UNIDADE DE ESTUDOS 1 – TURISMO ACESSÍVEL: CONCETOS BÁSICOS	14
6. UNIDADE DE ESTUDOS 2 – ACESSIBILIDADE: COMUNICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17
7. UNIDADE DE ESTUDOS 3 – ACESSIBILIDADE A MUSEUS	20
8. UNIDADE DE ESTUDOS 4 – ACESSIBILIDADE AO TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL	23
9. EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	26
10. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO	29
11. INDICAÇÕES DE LEITURA	30
12. “E O QUE EU GANHO COM ESSA ATIVIDADE?”	32
REFERÊNCIAS	33



SEÇÃO 1

Apresentação

Querido (a) estudante, este Guia de Estudos é parte integrante dos produtos educacionais **Guia de estudos de turismo acessível** e **Turismo Acessível: guia de orientações para professores**, resultado da pesquisa de mestrado, intitulada “Guias didáticos para o ensino de turismo acessível: reflexões a partir de problemas sobre a legislação referente às pessoas com deficiência e a acessibilidade”, desenvolvida pela pesquisadora Claudia Suzana Correia Lima Fialho, sob orientação do professor doutor Eduardo Cardoso Moraes, no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em

Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), campus Benedito Bentes, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Neste guia apresentaremos o estudo do turismo acessível a partir da análise da legislação referente às pessoas com deficiência. Ele apresenta em detalhes como o tema será estudado, além do passo a passo da metodologia adotada. Este conteúdo também esclarece como devem ser realizadas as apresentações dos grupos e sugere leituras de apoio – na qual o professor irá indicar as respectivas pontuações para cada atividade –, pensado e criado para auxiliá-lo durante as unidades de estudo.



SEÇÃO 2

Por que é importante estudar Turismo Acessível?

- Segundo dados do Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **14,50%** da população brasileira declarou possuir alguma deficiência. Já no ano de 2010 esse percentual cresceu para **23,90%**. Nesse mesmo ano, quase **11%** dos habitantes eram idosos;
- Com base nos dados do **IBGE**, será cada vez mais frequente a demanda por produtos e serviços para esse público, que busca equipamentos adaptados às suas necessidades e profissionais de turismo aptos a prestar serviços turísticos acessíveis;
- O estudo do **TURISMO ACESSÍVEL** visa o enriquecimento de sua formação profissional, já que é um novo ramo do turismo no qual você poderá se especializar, se quiser;
- O estudo do tema também objetiva contribuir para a **CONSCIENTIZAÇÃO** da população, a longo prazo, sobre as dificuldades vividas pela pessoa com deficiência e **PREPARAR O PROFISSIONAL DE TURISMO** para lidar com essas situações em sociedade e no exercício da profissão;
- A Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, afirma que **TODOS** são iguais perante a lei, ou seja, todos com ou sem deficiência devem ter acesso ao **LAZER** e ao **TURISMO**, sem distinções. O artigo 6º aponta o lazer como um **DIREITO SOCIAL** que todo cidadão possui.

Pense nisso!

SEÇÃO 3

COMO ESTUDAREMOS O TURISMO ACESSÍVEL EM SALA DE AULA?

Agora vamos detalhar como serão os seus estudos, mas, antes é preciso mencionar alguns conceitos importantes.

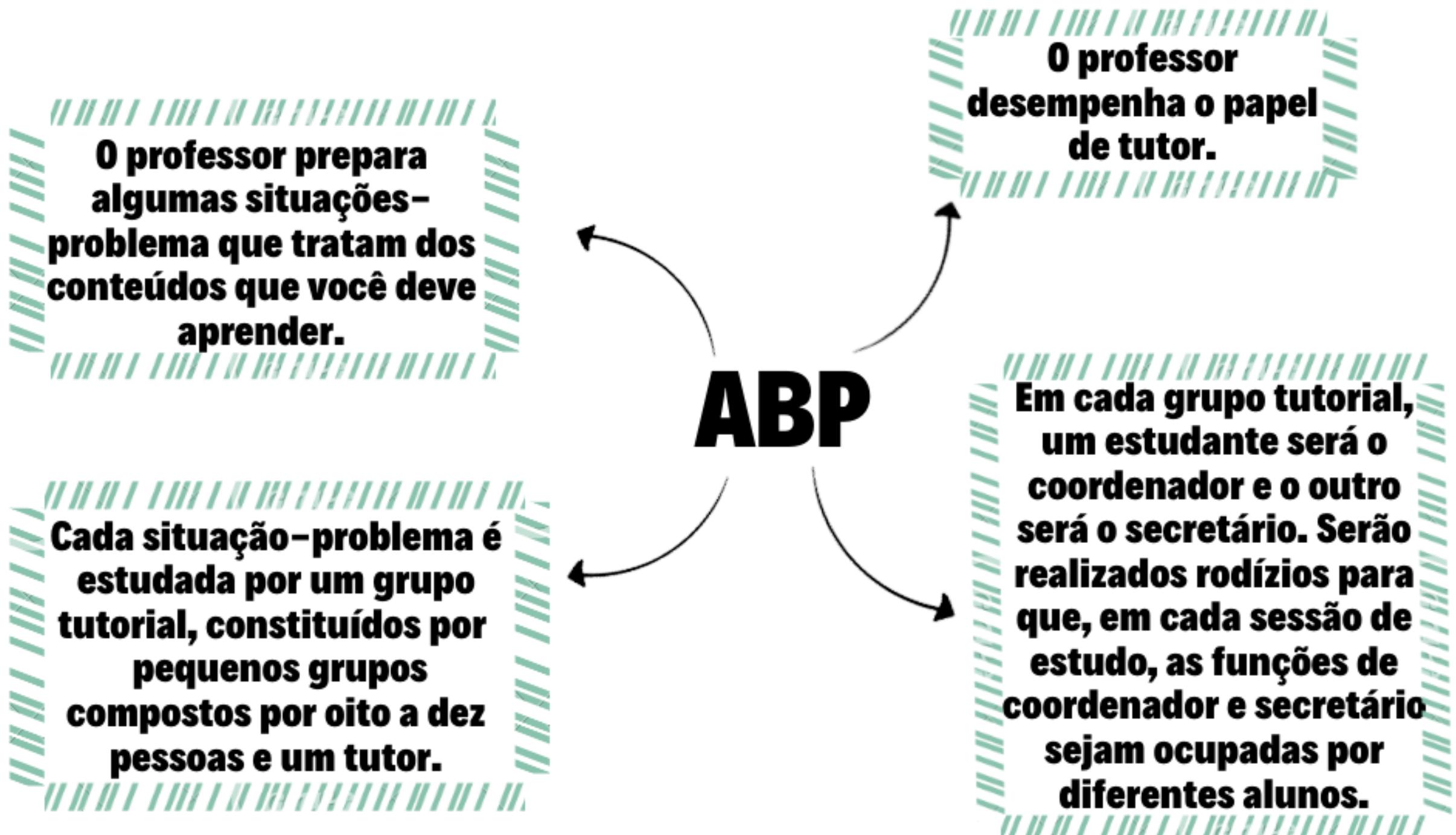
A metodologia a ser utilizada nas unidades de estudo será pautada pela Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) de Berbel (1998). Oi? Mas, o que isso significa?



A professora Neusi Berbel (2011) explica que a metodologia ativa tem o objetivo de trilhar por novos caminhos que visam escutar você, estudante, respeitar suas opiniões, responder às suas dúvidas, estimular sua curiosidade em pesquisar, refletir, debater e analisar situações que simulem problemas reais, pensando nas possíveis soluções para os casos apresentados, o que pode proporcionar autonomia na sua aprendizagem e motivá-lo a exercitar sua empatia.

Borochovicius e Tortella (2014) esclarecem que a ABP teve início na Escola de Medicina da Universidade McMaster, no Canadá, e visa capacitar os estudantes a avaliar a realidade, interpretar aquilo que é estudado, buscar soluções e conseguir resolver problemas. Veja abaixo algumas características da ABP.

Figura 1: Características da ABP



Fonte: Elaborada pelos autores a partir de referências apresentadas por Bebel (1998)

Além disso, esse tipo de metodologia promove uma postura ativa do estudante, que deixa de ser um mero expectador durante a aula e aproveita as experiências de vida, os saberes populares e as opiniões dos estudantes, construindo o conhecimento de forma colaborativa e interativa. Para a aplicação correta da metodologia da ABP, Bebel (1998) apresenta sete passos, encontrados na *home page* Universidade Estadual de Londrina (UEL), a serem seguidas:

- 1** Leitura do problema, identificação e esclarecimento de termos desconhecidos;
- 2** Identificação dos problemas expostos na situação apresentada;
- 3** Formulação de hipóteses explicativas para os problemas identificados no passo anterior;
- 4** Resumo das hipóteses;
- 5** Formulação dos objetivos de aprendizados (que devem ser aprofundados pelos estudantes);
- 6** Estudo individual;
- 7** Retorno ao grupo tutorial para rediscussão do problema, tendo em vista o conhecimento adquirido na fase anterior.

Mas qual é a função de cada um no grupo tutorial?



Quadro 1: Função dos participantes do grupo tutorial

Estudante Coordenador	Estudante Secretário	Membros do Grupo	Tutor
Liderar o grupo tutorial	Registrar pontos relevantes apontados pelo grupo	Acompanhar todas as etapas do processo	Estimular a participação do grupo
Encorajar a participação de todos	Ajudar o grupo a ordenar o raciocínio	Participar das discussões	Auxiliar o coordenador na dinâmica do grupo
Controlar o tempo	Participar das discussões	Ouvir e respeitar a opinião dos colegas	Verificar a relevância dos pontos anotados
Assegurar que o secretário possa anotar adequadamente os pontos de vista do grupo	Registrar as fontes de pesquisa utilizadas pelo grupo	Fazer questionamentos	Prevenir o desvio do foco da discussão
		Procurar alcançar os objetivos de aprendizagem	Assegurar que o grupo atinja os objetivos de aprendizagem
			Verificar o entendimento do grupo sobre as questões discutidas

Fonte: Borges *et al.* (2014), modificado de Wood (2003)

Adotaremos o rodízio das funções no grupo tutorial. No início de cada apresentação em grupo haverá um coordenador e um secretário diferentes para estimular todos a se preparam e a realizarem, de modo satisfatório, o estudo individual na tentativa de evitar que apenas o coordenador – que apresentará a análise da situação-problema – tenha domínio do assunto.

SEÇÃO 4

PASSO A PASSO DAS SESSÕES DE ESTUDOS

Agora explicaremos como seguir esse passo a passo em sala de aula em cada encontro que teremos. Vamos lá?!



1^a Sessão de Estudos



Nesse momento, será aplicada a primeira unidade didática. O objetivo dessa unidade é trabalhar os principais conceitos e princípios que interagem com o turismo acessível e a sua definição, conforme conceituados pela legislação na situação-problema e na aula expositiva/dialogada. Ao final, serão organizados grupos tutoriais com oito a dez alunos cada.

2^a Sessão de Estudos

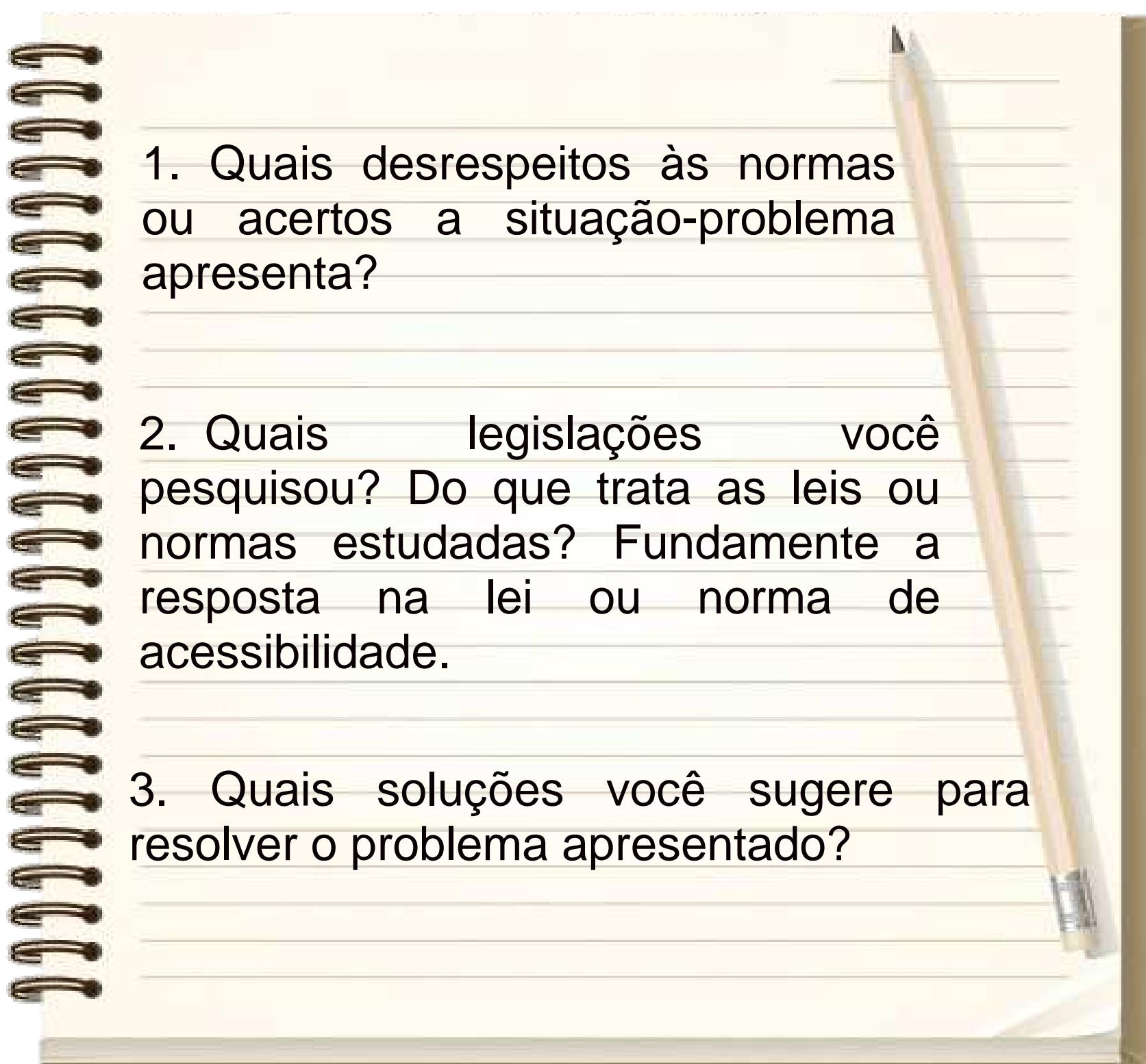


Nesse segundo momento serão distribuídas as situações-problema a cada grupo tutorial. Cada grupo realizará os passos da ABP, como apontado na página 08.

3^a Sessão de Estudos



Esse é o momento do estudo individual. O laboratório de informática e/ou a biblioteca estarão disponíveis. O tutor irá orientar as pesquisas e tirar as possíveis dúvidas sobre a metodologia. As seguintes questões poderão ajudá-lo em sua pesquisa:



Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

Ao final do estudo individual, é interessante que o grupo se reúna para discutir o que foi pesquisado por cada um e combine como as respostas serão explicadas e como cada componente do grupo exercerá sua função no grupo tutorial durante a apresentação.

Atenção!
Lembre-se de ler a função de cada estudante no grupo tutorial.

4^a Sessão de Estudos



Nesse momento retornaremos ao grupo tutorial a apresentação. Os temas serão discutidos, partilharemos o produto das pesquisas do grupo e analisaremos as legislações que devem ser aplicadas para a resolução das situações-problema, citando as normas consultadas e explicando-as aos outros grupos. Os grupos deverão apresentar suas sugestões para a melhoria da acessibilidade em cada situação-problema. Ao final, poderá ser reproduzido um vídeo como atividade complementar.

A seguir, serão apresentadas as unidades de estudos com os temas a serem estudados.

SEÇÃO 5

UNIDADE DE ESTUDOS 1 – TURISMO ACESSÍVEL: CONCEITOS BÁSICOS

1. Tema

Conceitos básicos para o debate sobre turismo acessível.

2. Atividade

Discussão da situação-problema e aula expositiva/dialogada.

A partir da análise da situação-problema e das discussões decorrentes das etapas da ABP, preencha o quadro abaixo:

3. Conteúdo

Quadro 2 – Conceitos básicos para o debate sobre turismo acessível

- Pessoas com deficiência
- Tipos de deficiência: física, auditiva e/ou visual
- Pessoa com mobilidade reduzida
- Acessibilidade
- Barreiras
- Tipos de barreiras: urbanísticas, arquitetônicas, em transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas
- Desenho universal e princípios
 - Príncípio da Igualdade
 - Igualdade de oportunidades
 - Não discriminação
 - Dignidade da pessoa humana
 - Inclusão social
 - Turismo acessível
 - Capacitismo
 - Breve evolução das normas internacionais de proteção aos direitos da pessoa com deficiência

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

Anotações:

4. Atividade complementar

Assista ao vídeo “As dificuldades da pessoa com deficiência no Brasil”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4ctrXh3S5Uk>. Acesso em: 14 jul. 2020. O vídeo apresenta algumas situações-problema a serem trabalhadas nas próximas sessões de estudos.

Anotações:



SEÇÃO 6

UNIDADE DE ESTUDOS 2 – ACESSIBILIDADE: COMUNICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Tema

Acessibilidade e comunicação na prestação de serviços.

2. Atividade

Discussão de situação-problema.

Anotações:

A partir da análise da situação-problema e das discussões decorrentes das etapas da ABP, preencha o quadro abaixo:

Problemas	Hipóteses Explicativas	Objetivos de Aprendizagem

3. Conteúdo

Quadro 3: Grupo 1 – Acessibilidade (comunicação na prestação de serviços)

Diretrizes para a comunicação na prestação de serviços <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao consumidor Lazer e cultura <ul style="list-style-type: none"> • Museus, exposições e espaços culturais Hospedagem e turismo <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos de hospedagem e turismo • Atendimento em estabelecimentos de hospedagem e turismo 	Transporte de passageiros <ul style="list-style-type: none"> • Geral • Terminais de passageiros • Ponto de parada para embarque e desembarque • Veículo • Casos específicos Diretrizes para a identificação da acessibilidade <ul style="list-style-type: none"> • Símbolos de identificação da acessibilidade • Acessibilidade por meio de equipamentos • Descrição de imagens e sons
---	--

4. Atividade complementar

Assista ao vídeo “Acessibilidade na comunicação” para conferir a importância da acessibilidade na comunicação. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gr4tQUz3UhM>. Acesso em: 14 jul. 2020.

Anotações:

SEÇÃO 7

UNIDADE DE ESTUDOS 3 – ACESSIBILIDADE A MUSEUS

1. Tema

Acessibilidade a museus.

2. Atividade

Discussão de situação-problema.

→ Anotações:

A partir da análise da situação-problema e das discussões decorrentes das etapas da ABP, preencha o quadro abaixo:

Problemas	Hipóteses Explicativas	Objetivos de Aprendizagem

3. Conteúdo

Quadro 4: Grupo 2 – Acessibilidade a museus

O entorno e o acesso aos museus	Utilização de serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Estacionamento (dimensões e números de vagas) • Circulações horizontais (pisos, sinalização tátil direcional, sinalização tátil de alerta, rampas, patamares de repouso, superfícies, desníveis, portas, janelas, larguras das passagens ou circulações e corredores) • Iluminação • Circulações verticais (elevadores e equipamentos de transporte vertical, escadas) 	<p>Utilização de serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recepção (balcões de atendimento, lojas, telefone, sanitários, portas) • Informações sobre as exposições e o museu (placas informativas, informações e painéis, placas e painéis em relevo, localização e iluminação das placas informativas e painéis, localização, material explicativo e de orientação, impressão, uso do Braille, painéis e maquetes táteis) <p>Ver, ouvir e tocar as exposições</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização (composição, texto, tamanho e suporte, telas ou quadros de projeção, sinalização de segurança) • Ambiência visual e acústica das salas de exposição • Escutar, tocar

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

4. Atividade complementar

Assista ao vídeo “Videoguia – Introdução”, da Pinacoteca de São Paulo, como exemplo de visita acessível. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=MPepv6DH8NU>. Acesso em: 14 jul. 2020.

Anotações:

SEÇÃO 8

UNIDADE DE ESTUDOS 4 – ACESSIBILIDADE AO TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL

1. Tema

Acessibilidade ao transporte aéreo comercial.

2. Atividade

Discussão de situação-problema.

→ Anotações:

A partir da análise da situação-problema e das discussões decorrentes das etapas da ABP, preencha o quadro abaixo:

Problemas	Hipóteses Explicativas	Objetivos de Aprendizagem

3. Conteúdo

Quadro 5: Grupo 3 – Acessibilidade ao transporte aéreo comercial

<p>Acesso aos aeroportos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de circulação • Vagas para embarque e desembarque • Vagas nos estacionamentos • Atendimento da pessoa com deficiência (percurso entre o estacionamento e o balcão de informações) <p>PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À VIAGEM</p> <p>Embarque e Desembarque</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de despacho, embarque e desembarque • Embarque/desembarque por passarela telescópica • Embarque/desembarque sem passarela telescópica. • Embarque/desembarque por funcionário. 	<p>Acessibilidade no interior das aeronaves</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aeronave com mais de 100 assentos e menos de 100 assentos • Trânsito no interior da aeronave • Assento destinado a passageiro em cadeira de rodas. • Quantidade de braços removíveis • Passageiros com ausência / redução de membros inferiores • Lavatório • Cão-Guia <p>Assistência durante a Viagem</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistência do operador aéreo à pessoa com deficiência • Ajudas técnicas
--	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

4. Atividade complementar

Assista ao vídeo “Acessibilidade em Aeroportos – Via Legal” como exemplo das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência nos aeroportos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oBZyplFflmg>. Acesso em: 14 jul. 2020.

→ Anotações:

SEÇÃO 9

EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A seguir, disponibilizamos uma tabela com as principais legislações nacionais que se relacionam com o turismo acessível. Veja que a legislação brasileira é bem rica quanto a proteção dos direitos das pessoas com deficiência. **Vamos divulgar!**

Quadro 6 – Evolução da Legislação Brasileira

Ano	Normas	Ementas
1962	Lei nº 4.169	Oficializa as convenções Braile para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braile.
1985	Lei nº 7.405	Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
1989	Lei nº 7.853	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
1991	Lei nº 8.160	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
1994	Lei nº 8.899	Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
1999	ABNT NBR 14273	Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial.
1999	Decreto nº 3.298	Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
2000	Lei nº 10.048	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
2000	Decreto nº 3.691	Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

2000	Lei nº 10.098	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
2002	Lei nº 10.436	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências.
2003	Instrução Normativa IPHAN nº 1	Dispõe sobre a acessibilidade aos Bens Culturais Imóveis (Museus) acautelados a nível federal, e outras categorias, conforme específica.
2004	Decreto nº 5.296	Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
2005	Lei nº 11.126	Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
2005	ABNT NBR 15285	Turismo de Aventura - Condutores – Competência de pessoal.
2005	ABNT NBR 15286	Turismo de Aventura - Informações mínimas preliminares a clientes.
2005	Decreto nº 5.626	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
2006	Decreto nº 5.904	Regulamenta a Lei nº 11.126/2005, trazendo outras disposições sobre o ingresso e permanência do cão-guia em ambientes especificados no Decreto. Veda a cobrança de tarifas ou acréscimo de valor decorrente da presença do cão-guia nos ambientes previstos pela norma e dispõe sobre os requisitos para identificação do cão-guia e da comprovação de treinamento de usuários. A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde é a responsável pelo exame de avaliação de capacidade técnica dos treinadores e instrutores de cão-guia, relacionando neste Decreto algumas regras para tanto.
2008	ABNT NBR 15599	Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços.
2009	Decreto nº 6.949	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
2010	Lei nº 12.319	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
2011	Decreto nº 7.612	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

2012	Lei nº 12.587	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
2013	Resolução ANAC nº 280	Dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo e dá outras providências.
2015	Lei nº 13.146	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
2015	ABNT NBR 9050	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
2018	Decreto nº 9.296	Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

SEÇÃO 10

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO



Quadro 7: Orientações

Apresentação	Relatório	Criatividade
<p>O estudante coordenador (a) é o responsável pela apresentação. Ele (a) apresentará um resumo de sua situação-problema apontando quais obstáculos o grupo encontrou na situação estudada, quais as legislações foram pesquisadas, apontar quais as soluções sugeridas para cada um dos problemas e em quais artigos de leis e normas encontrou o fundamento para as soluções apresentadas. Releia as perguntas apresentadas passo a passo na seção 4 – para não esquecer de mencionar qualquer item importante.</p>	<p>O estudante secretário (a) durante a apresentação, deve anotar todas as colocações que o estudante apresentador falar (problemas encontrados, legislações pesquisadas, soluções sugeridas e em quais artigos de leis e normas encontrou o fundamento para as soluções) e também as opiniões dos seus colegas do seu grupo e dos outros grupos que estão assistindo a apresentação. Ao final, entregar esse relatório para o(a) tutor(a), com a identificação dos membros do grupo tutorial.</p>	<p>A apresentação pode ser oral, pode ser representada em cartolina ou apresentada com slides, pode ser encenada uma peça teatral ou cantada uma música com o conteúdo pesquisado ou até uma combinação das ideias acima. Atenção: em qualquer das opções de apresentação que o grupo escolher, lembre-se que vocês deverão guardar um tempinho para o debate da sua pesquisa com os colegas dos outros grupos. O debate é essencial.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

SEÇÃO 11

INDICAÇÕES DE LEITURA

Algumas leituras poderão ajudá-lo a compreender os temas a serem estudados. Você pode procurar no Google ou ao final deste guia, em Referências, você encontrará o endereço eletrônico para procurar o material indicado.

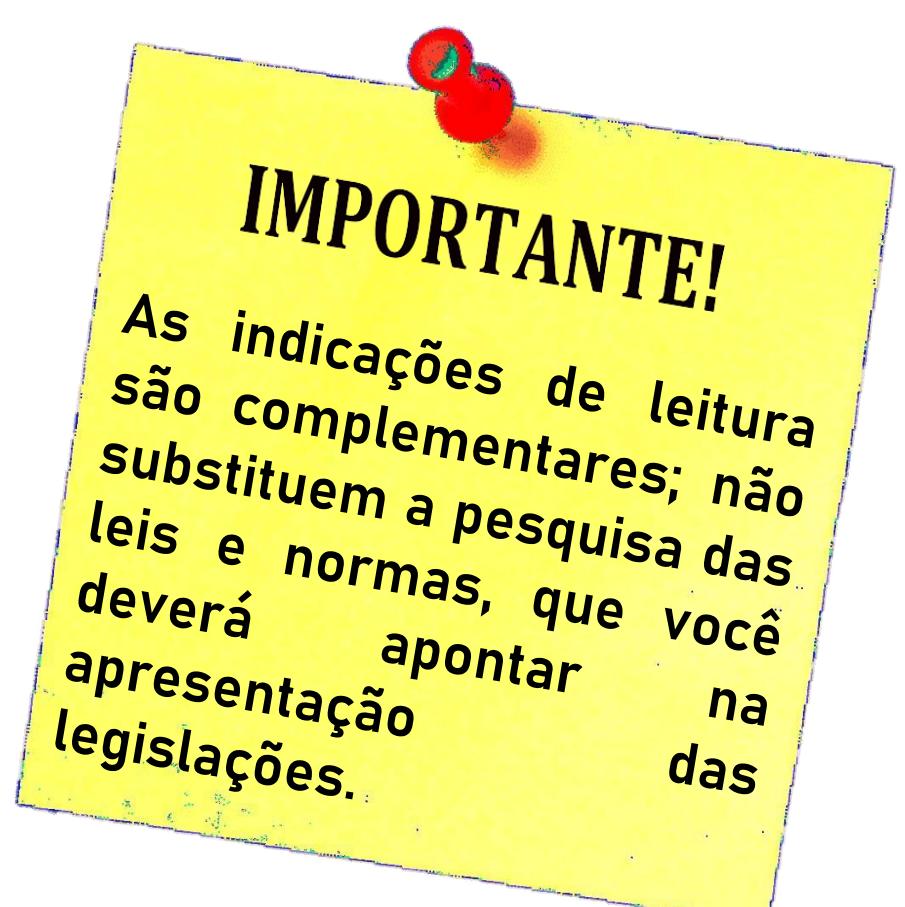
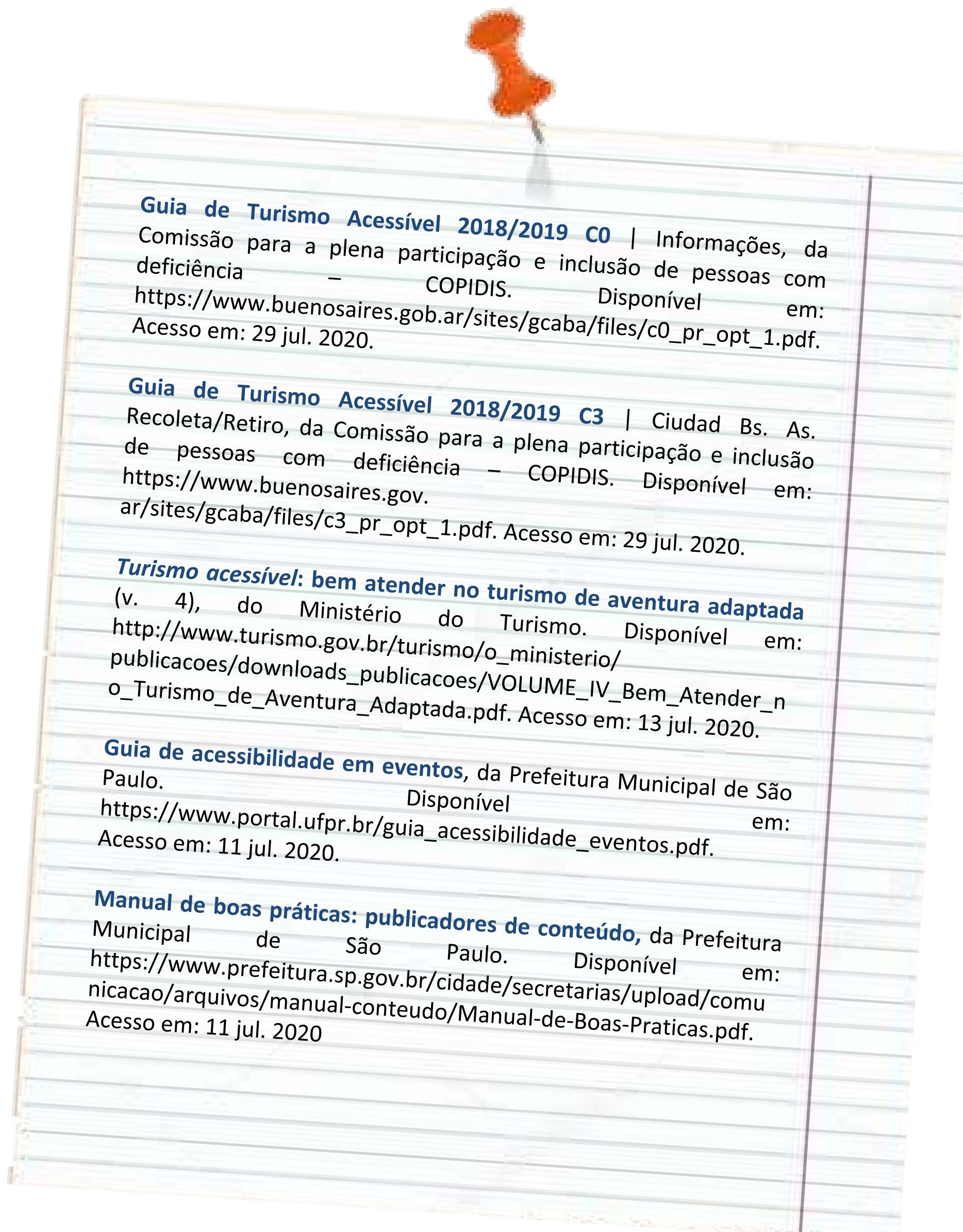


- **Acessibilidade a museus**, da coleção Cadernos Museológicos (v. 2), das autoras Regina Cohen, Cristiane Rose de Siqueira Duarte e Alice de Barros Horizonte Brasileiro. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/acessibilidade_a_museu.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

- **Guia de direitos e acessibilidade do passageiro**, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Disponível em: https://www.anac.gov.br/publicacoes/guia_de_direitos_do_passageiro.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

- **Turismo acessível: bem atender no turismo acessível** (v. 3), do Ministério do Turismo. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/VOLUME_III_Bem_A待der_no_Turismo_Acessivel.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

Também existem outras leituras interessantes que você pode realizar depois do nosso estudo:



SEÇÃO 12

“E O QUE EU GANHO COM ESSA ATIVIDADE?”



Um dos objetivos deste estudo é, como mencionado no início deste guia, contribuir para a sua formação profissional, mostrar a importância e de que maneira é possível ajudar na inclusão social das pessoas com deficiência – bem como dos idosos – no exercício da sua profissão, além de conhecer um novo ramo do turismo em que poderá se especializar. Veja abaixo, no Quadro 8, quais são os critérios de avaliação.

Quadro 8: Critérios de avaliação

Participação nas discussões e debates durante as atividades desenvolvidas na proposta de ensino	Criatividade
Conteúdo de apresentação do grupo tutorial	Relatório do grupo tutorial

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

REFERÊNCIAS

- ACESSIBILIDADE em aeroportos – Via Legal. [s. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo (6 min). Publicado pelo canal programaViaLegal. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oBZyplFflmg>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ACESSIBILIDADE na comunicação. São Paulo, [s. n.], 2017. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal PHS Samaritano Saúde. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gr4tQUz3UhM>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. **Guia de direitos e acessibilidade do passageiro.** Agência Nacional de Aviação Civil, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Brasília, DF: ANAC, SEDH, MMIRDH, 2016. Disponível em: https://www.anac.gov.br/publicacoes/guia_de_direitos_do_passageiro.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.
- AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. **Resolução n. 280, de 11 de julho de 2013.** Dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo e dá outras providências. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes-2013/resolucao-no-280-de-11-07-2013/@/display-file/arquivo_norma/RA2013-0280.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.
- AS DIFICULDADES da pessoa com deficiência no Brasil. [s. l.: s. n.], 2015. 1 vídeo (10 min). Publicado pelo canal Waleiska Fernandes. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4ctrXh3S5Uk>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:** acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. ed. Rio de Janeiro : ABNT, 2015. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/temas/inclusao-de-pessoas-com-deficiencia/legislacao/abnt-nbr-9-050-2015/view>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14273:** acessibilidade da pessoa portadora de deficiência no transporte aéreo comercial. Rio de Janeiro: ABNT, 1999. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/institucional/grupos-de-trabalho/inclusao-pessoas-deficiencia/atuacao/legislacao/docs/ABNT-NBR-14273.pdf/view>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15285:** turismo de aventura: condutores: competência de pessoal. Rio de Janeiro: ABNT, 2005. Disponível em: <http://www.sistemafaemg.org.br/agenteturismo/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20do%20Agente%20de%20Turismo%20Rural/NBR/15285-competencias-de-pessoal.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15286:** turismo de aventura: informações mínimas preliminares a clientes. Rio de Janeiro: ABNT, 2005. Disponível em: <https://www.caxambu.tv.br/wp-content/uploads/2019/03/ABNT-15286-INFORMACOES-A-CLIENTES.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15599:** acessibilidade: comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa_com_deficiencia/NBR15599.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.
- BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos?

Interface, Botucatu, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev. 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831998000100008&lng=en&nrm=iso&tlang=pt. Acesso em: 11 jul. 2020.

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina**, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://uel.br.revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/10326/10999>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BORGES, M. C. et al. Aprendizado baseado em problemas. **Medicina**, Ribeirão Preto, v. 47, n. 3, p. 301-307, jul./set. 2014. Disponível em: http://revista.fmrp.usp.br/2014/vol47n3/8_Aprendizado-baseado-em-problemas.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

BOROCHOVICIUS, E.; TORTELLA, J. C. B. Aprendizagem Baseada em Problemas: um método de ensino-aprendizagem e suas práticas educativas. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 83, p. 263-294, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n83/a02v22n83.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituicacomposto.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 dez. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.691 de 19 de dezembro de 2000**. Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3691.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.904 de 21 de setembro de 2006**. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 22 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.296 de 1º de março de 2018. Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 mar. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9296.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 4.169 de 4 de dezembro de 1962. Oficializa as convenções Braile para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braile. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 dez. 1962. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4169-4-dezembro-1962-353980-norma-pl.html>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.405 de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Brasília,

DF: Diário Oficial da União, 13 nov. 1985. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7405-12-novembro-1985-367964-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 25 out. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.160 de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 9 jan. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8160.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.899 de 29 de junho de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 30 jun. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 9 nov. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.126 de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 28 jun. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 set. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá

outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 4 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 11 jul. 2020

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo acessível: bem atender no turismo acessível – v. 3. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/VOLUME_III_Bem_Atender_no_Turismo_Acessivel.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo acessível: bem atender no turismo de aventura adaptada – v. 4. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/VOLUME_IV_Bem_Atender_no_Turismo_de_Aventura_Adaptada.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BUENOS AIRES. Comissão para a plena Participação e Inclusão das Pessoas com Deficiência. Guia de Turismo Acessível 2018/2019. C0 | Informação – Província CABA. Buenos Aires: COPIDIS, 2018. Disponível em: https://www.buenosaires.gob.ar/sites/gcaba/files/c0_pr_opt.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020.

BUENOS AIRES. Comissão para a plena Participação e Inclusão das Pessoas com Deficiência. Guia de Turismo Acessível 2018/2019. C3 | Ciudad Bs. As. Recoleta/Retiro. Buenos Aires: COPIDIS,

2018. Disponível em: https://www.buenosaires.gob.ar/sites/gcaba/files/c3_pr_opt.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020.

CADEIRANTES relatam falta de acessibilidade em pontos turísticos da capital do país. **G1**, Brasília, DF, 4 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/cadeirantes-relatam-falta-de-acessibilidade-em-pontos-turisticos-da-capital-do-pais.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2020.

COHEN, R.; DUARTE, C. R. S.; BRASILEIRO, A. B. H. **Acessibilidade a museus**. Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus. Brasília, DF: MinC/Ibram, 2012. (Cadernos Museológicos, v. 2). Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/acessibilidade_a_museu.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2000**: características gerais da população: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/83/cd_2000_caracteristicas_populacao_amostra.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9673&t=sobre>. Acesso em: 11 jul. 2020.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Instrução Normativa nº 1, de 25 de**

novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme específica. Brasília: IPHAN, 2003. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao_Normativa_n_1_de_25_de_novembro_de_2003.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

SÃO PAULO (Município). Guia de acessibilidade em eventos. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2011. Disponível em: https://www.portal.ufpr.br/guia_acessibilidade_eventos.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

SÃO PAULO (Município). Manual de boas práticas: publicadores de conteúdo. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/comunicacao/arquivos/manual-conteudo/Manual-de-Boas-Praticas.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2020.

VIDEOGUIA – Introdução. São Paulo, [s. n.], 2019. 1 vídeo (1 min). Publicado pelo canal Pinacoteca de São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MPepv6DH8NU>. Acesso em: 11 jul. 2020.

